



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 64/2018

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, e considerando o Processo Administrativo nº 193/2017,

R E S O L V E:

- I - Conceder** ao(à) Servidor(a) **Alaíde Padilha Maciel**, portador(a) do RG nº 3.043.617-2/PR e inscrito(a) no CPF sob o nº 510.784.819-20, ocupante do cargo de Telefonista do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** com proventos mensais e integrais, com isonomia e paridade conforme dispositivos legais já citados, **a partir de 7 de fevereiro de 2018.**
- II - Fica** estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.875,95 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) constante na planilha de cálculo de proventos de fls nº 49 do referido processo administrativo.
- III-** A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 9 de fevereiro de 2018.

**Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE**

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA**

**Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO**